

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: jhqsnzu2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/03/2023 Moção de pesar nº 176/2023 Protocolo nº 2562/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Wilson Santos</p> | | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do ex-deputado estadual, Geraldo Reis.

JUSTIFICATIVA

O ex-deputado estadual, Geraldo Reis, morreu nesse sábado, dia 11 de março de 2023.

Geraldo era comerciante no município de Bento de Abreu, em São Paulo. Ao sair do município paulista, Geraldo instalou no município mato-grossense de Salto do Céu, onde foi vice-prefeito.

Na 11ª legislatura de 1989 a 1993, foi um dos deputados constituintes de Mato Grosso, pelo então PMDB. Na Constituinte, dedicou-se aos setores de Saúde, Educação e Agricultura.

Reelegeu-se, pelo antigo PRN, e exerceu mandato de 1991 a 1995.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do ex-deputado estadual Geraldo Reis, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Março de 2023



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual